



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2020

ADCT 101/2020.2
Gestão de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA, DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA – COOPERCENTRAL.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA, DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA – COOPERCENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.871.936/0001-74, com sede na rua Artur Barbosa, loteamento Jardim Cidade Nova, quadra 01, Lote 36, bairro: Itinga, Lauro de Freitas-Ba, CEP.: 42.739-125, neste ato representada legalmente por sua Presidente **DEBORA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.514.575-72, portadora do RG nº 03.609.381-59 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 101/2020, através do processo SEI 035.7401.2020.0007662-28, com submissão ao Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor e prazo originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato originário nº 101/2020, celebrado em 29 de maio de 2020, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2020, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 25 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 101/2020, celebrado em 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 30 de maio de 2020, aditado em 06 de agosto de 2020 e

publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de agosto de 2020, fica acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo aproximadamente ao percentual de 25% do valor originalmente contratado.

Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
50.000 Máscaras de proteção individual em tecido ou TNT com materiais viabilizados pelo Governo do Estado.	R\$ 1,00	50.000	R\$ 50.000,00
Valor total da aquisição			R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903000

Destinação de Recurso: 0.300.000000

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Newton ODwyer Filho, Chefe de Assessoria**, em 27/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vasconcelos Dias, Diretor Executivo**, em 30/11/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26877763&infra_...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00024751964** e o código CRC **F1EE401F**.

Referência: Processo nº 035.7401.2020.0007662-28

SEI nº 00024751964